

**LEI N.º 267/2003**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2 003**

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 96/95, CRIA CARGO NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**RUBENS FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica criado no quadro funcional da Câmara Municipal de Elisiário, disposto na Lei nº 96/95, um (01), cargo de provimento efetivo de Oficial de Administrativo.

**Artigo 2º** - Fica acrescido no Anexo I da Lei nº 96/95 o cargo descrito no artigo anterior.

**Artigo 3º** - O Oficial Administrativo terá como atribuições: coordenar, controlar, assessorar e executar atividades na área administrativa nos diversos órgãos da Câmara e ainda elaborar estudos, pareceres e despachos na área econômica e controlar o desenvolvimento dos serviços burocráticos atinentes as finanças do Poder Legislativo, além de outras tarefas correlatas que lhe forme determinadas pela Presidência.

**Artigo 4º** - O referido cargo terá remuneração em conformidade com a referência 4 (quatro) da Escala de Vencimentos do Anexo II da Lei 96/95, com carga horária de 40 horas semanais e deverá ser preenchido através de concurso público sendo exigido afora os requerimentos previstos na Lei 96/95, escolaridade mínima 2º grau completo ou curso equivalente.

**Artigo 5º** - O cargo descrito no artigo primeiro será regido pelas demais disposições estabelecidas na Lei 96/95.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 16 dias de abril de 2 003-

**Púbique-se,  
Cumpra-se**

RUBENS FRANCISCO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura, na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO